

EDITAL Nº 020/2023

**CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES
E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA**

ERRATA 06

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEADES, CASA CIVIL, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI tornam pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

Cláusulas alteradas:

3.3.2 Ao final do projeto, preferencialmente pelo menos 50% dos empreendimentos deverão possuir registro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Os empreendimentos que já possuam CNPJ desde o momento da submissão da proposta poderão ser contabilizados ao final do projeto.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	19/12/2023
Prazo para envio dos documentos Etapa 01 - Habilitação	Até 29/02/2024
Divulgação do resultado da Etapa 01 - Habilitação	Até 15/03/2024
Realização das Rodadas de Integração – Etapa 02	18/03 a 31/05/2024
Prazo para envio da documentação da Etapa 03 – Seleção dos Empreendimentos	Até 14/06/2024
Disponibilização do Formulário On-line – Etapa 04	28/06/2024
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta – Etapa 04	15/08/2024 às 23:59
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados – Etapa 04	Até 19/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar – Etapa 05	04/10/2023
Prazo para recurso à Etapa 05	07 a 11/10/2024
Divulgação do Resultado Final	A partir de 18/10/2024

Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 30 dias após resultado final
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 31/10/2024

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após às 23h59, do dia 15/08/2024, o Formulário On-line no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 26 de abril de 2024.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
DIRETOR GERAL DA FAPESB